



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO III, Nº 240, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.297, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 4

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 264/2018 5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.297, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 3.297, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA E REORGANIZA A DISPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe as Leis Federais nºs. 10.880 de 09 de junho de 2004 e 11.494 de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 598/2014, bem como portaria do FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do membro representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED perante o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, o Senhor SILAS ANTÔNIO COSTA SILVA, CPF nº 929.616.573-3 (Membro Titular);

CONSIDERANDO a exoneração de membro dos Representantes do Poder Executivo Municipal, a Senhora TAYNAH MOURA MACHADO (Membro Titular), CPF nº 020.659.373-27, do quadro de servidores do Município de Paço do Lumiar/MA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.243, de 08 de maio de 2018 nomeou os novos membros representantes do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2018/2020 (publicação ocorrida no dia 16 de maio de 2018) e o Ofício nº 65/2018 – CME indicando os nomes dos representantes do CME para compor o CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.259, de 16 de outubro de 2018 que altera e reorganiza a disposição dos membros representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação perante o CME,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e do Conselho Municipal de Educação – CME para compor o CACS/FUNDEB de Paço do Lumiar/MA, biênio 2017/2019, nos seguintes termos:

1. Poder Executivo Municipal:

NOME	RG	CPF
Marcela da Silva Alves - Titular	00712266976	807.127.113-68
Paulo de Tarso Cordeiro de Sousa - Suplente	23278172002-6	405.957.223-34

2. Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

NOME	RG	CPF
Dayanne Crystinne Costa Gonçalves – Titular	101.887.498-1	003.507.243-18
Rayane de Jesus Santos Melo - Suplente	032.611.602.007-5	042.488.343-08

3. Professores da Educação Básica:

NOME	RG	CPF
Maria Dionísia Ribeiro Martins - Titular	000053979396-5	080.045.443-04
Jory Mary Sousa dos Santos - Suplente	23735972003-2	153.664.348-31

4. Diretores de Escolas Públicas:

NOME	RG	CPF
Maria da Conceição Goes Novais – Titular	00010878441990	106.628.043-68
Joselma Barbosa Rodrigues – Suplente	0000346297-0	804.361.533-00

5. Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

NOME	RG	CPF
Ildeni Silva dos Santos – Titular	000094385498-9	016.552.423-50
Lais Sales Coelho – Suplente	014034012000-6	748.879.203-34

6. Pais de Alunos da Educação Pública:

NOME	RG	CPF
Ana Celeste de Sousa Aires – Titular	000002545192-8	252.337.853-15
Ana Raphaely Garces Azevedo – Suplente	25800972003-4	026.030.353-47

NOME	RG	CPF
Francisca Regina Ferreira de Sousa Pereira – Titular	0270914720038	036.782.083-80
Darinajara Santos Flor – Suplente	014421962000-0	964.205.963-00

7. Estudantes da Educação Básica Pública:

NOME	RG	CPF
Aurélio Santana Fonseca – Titular	037957232009-7	074.057.693-30
Antônio Marques de Sousa – SUPLENTE	14440272000-1	204.502.493-87

8. Estudantes da Educação Pública:

NOME	RG	CPF
Marcia Andrea Regis de Melo – Titular	049040582013-8	615.028.193-09
Claudete Mesquita dos Santos – Suplente	031836982006-8	041.129.553-59

9. Conselho Municipal de Educação – CME:

NOME	RG	CPF
Adielson Pereira de Araújo – Titular	65727896-3	804.617.603-63

Maria Odenira Caldas Menezes Moura Diniz – Suplente

34501862007-7

577.195.862-04

10. Conselho Tutelar:

NOME	RG	CPF
Clodoaldo Nikson Pereira Nunes - Titular	047594142013-0	610.177.203-04
Brunna Rossanne Rocha Silva – Suplente	023060562002-0	038.792.023-46

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.111, de 26 de junho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO BLITZ URBANA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a Senhora LUCYLANE SOUSA DE JESUS, Matrícula nº 8009691, da Comissão Especial Blitz de Fiscalização Blitz Urbana no Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, pela Senhora ROSIENE DE JESUS PERAIRA, Matrícula nº 100968-1.

Art. 2º. O artigo 2º, alínea 3 da Portaria nº 1.435 de 04 de dezembro de 2018, terá como novo membro, representante da Vigilância Sanitária, a servidora supracitada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº 1.435 de 04 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Suspensão do Contrato de todos os servidores públicos contratados em caráter temporário por excepcional interesse público regidos pela Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso IX c/c as Leis Municipais n.sº 693/2017 e 730/2018 (Contratados em regime especial) lotados na Rede Municipal de Ensino de Paço do Lumiar – MA provenientes de Processos Seletivos Simplificados (EXCETO OS OCUPANTES DE CARGOS DE “MOTORISTA” CATEGORIAS “B” E “D”, LOTADOS NA SEMED), conforme especifica, e dá outras providências.

o secretário MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo como base o artigo 37, IX, da Constituição Federal/88 c/c os princípios da discricionariedade, da supremacia do interesse público, bem como o da economicidade administrativa, que regem a administração pública, tendo como pressuposto estritamente o regime jurídico de contratação temporária que se pauta na finalidade de atender a necessidade do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Ato de **Suspensão dos Contratos de todos os servidores públicos contratados em caráter temporário por excepcional interesse público** regidos pela Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso IX c/c as Leis Municipais n.sº 693/2017 e 730/2018 (Contratados em regime especial) lotados na Rede Municipal de Ensino de Paço do Lumiar – MA provenientes de Processos Seletivos Simplificados, **exceto os ocupantes de cargos de “motorista” categorias “b” e “d”, lotados na SEMED.**

§ 1º. Para aqueles profissionais (a que se refere o “caput”) que atuam exclusivamente na modalidade de ensino de **EDUCAÇÃO INFANTIL** a suspensão de seus referidos contratos se dará pelo período de **02 de janeiro a 10 de fevereiro de 2019.**

§ 2º. Para aqueles profissionais (a que se refere o “caput”) que atuam na modalidade de **ensino fundamental (anos iniciais e finais)** o período de suspensão dos seus referidos contratos se dará pelo **período de 16 de janeiro a 10 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria **não se aplica** àquelas contratadas que encontram-se em **período gestacional**, visto que gozam da prerrogativa constitucional/legal da “Estabilidade Provisória”, conforme o ADCT (Ato de Disposições Constitucionais Transitórias), artigo 10, II, “b” c/c o art. 117, “caput”, e parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores do Município de Paço do Lumiar (Lei 180/93), lhes assegurando neste caso direito público subjetivo à estabilidade provisória, desde a confirmação do estado fisiológico de gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, bem como à “Licença Maternidade” de 120 dias (CF, artigo 7º, VIII c/c o artigo 39, parágrafo 3º).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PAULO ROBERTO BARROSO SOARES
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar

PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Define o valor anual por aluno para fins de repasse de recursos às Instituições Parceiras do Município de Paço do Lumiar que celebrarão Termo de Colaboração com o Município, para o exercício de 2019, com base em chamamento público, bem como para aquelas entidades que celebraram o referenciado instrumento jurídico com o Município, no exercício de 2017, e terão seus vínculos prorrogados para o exercício de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013

RESOLVE:

Art. 1º. Na operacionalização do repasse de recursos às Instituições Parceiras do Município de Paço do Lumiar que celebrarão Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13019 de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), com o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **para o exercício de 2019**, com base em chamamento público, bem como para aquelas entidades que celebraram o referenciado instrumento jurídico com o Município, no exercício de 2017, e terão seus vínculos prorrogados para o exercício de 2019, **cujo objetivo final é o atendimento às crianças de zero a cinco anos de idade na prestação dos serviços educacionais de Creche Parcial e Pré-Escola Parcial**, que desenvolvem atividades socioeducativas e atendimento formal com crianças, em complementação a rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, preenchidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, devendo ser observados, **no exercício de 2019**, os parâmetros anuais estabelecidos na **Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018**.

Art. 2º O valor anual mínimo por aluno, em observância ao disposto no art. 4º, § 1º e 2º e no art. 15, IV, da Lei nº 11494 de 2007 e na Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018, fica definido em:

I – Para as Instituições de Educação Infantil em parceria com o Município:

- a) Na etapa Creche Integral: R\$ 3.562,37 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos);
- b) **Na etapa Creche Parcial: R\$ 2.590,82 (dois mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos);**
- c) Na etapa Pré-Escola Integral: R\$ 4.210,08 (quatro mil, duzentos e dez reais e oito centavos);
- d) **Na Pré-Escola Parcial: R\$ 3.400,45 (três mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos).**
- e) Na modalidade Educação Especial: R\$ 3.886,23 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PAULO ROBERTO BARROSO SOARES
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 264/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 264/2018

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	LOURIVAL PEREIRA MARTINS-ME., inscrita no CNPJ n.º 12.505.079/0001-91.
PROCESSO	5075/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2013
MODALIDADE	Pregão Presencial
VALOR	R\$ 146.940,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais),

OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Urnas Funerárias e serviço de formolização, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020214 – Sec. Municipal de Desenvolvimento Social Funcional 08.122.0140.2081.0000 – Funcionamento e Manutenção da Semdes Categoria Econômica 3.3.90.32.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da assinatura até 31/12/2018
DATA DE ASSINATURA	07 de novembro de 2018

Nelzenir de Paula Maia
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP